



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'G. Isabel dos Santos Alves'.

Proposta – 24/2025_2026

Assunto: Recursos humanos: contrato serviço à tarefa.

No âmbito das necessidades identificadas pela Junta de Freguesia de Sangalhos, verifica-se a necessidade de assegurar a execução de tarefas específicas, de carácter pontual e não permanente, que não se enquadram nas funções regulares dos recursos humanos existentes.

Neste contexto, propõe-se a celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato a tarefa, com a prestadora Maria Isabel dos Santos Alves de Almada, portadora do CC:11375166 4 ZX3, residente em rua do Lavouro Ribeiro 3780-529 Sangalhos, a formalizar através de emissão de recibo verde.

A presente contratação tem como objeto assegurar a manutenção de jardins e outros espaços verdes da freguesia, bem como apoiar os demais trabalhos, a realizar pela equipa operacional do quadro da Junta de Freguesia.

A prestação de serviços será realizada com autonomia e organização por parte da prestadora, não existindo qualquer vínculo de subordinação jurídica, sendo apenas exigido o cumprimento dos objetivos definidos e dos prazos acordados.

O valor global da prestação de serviços será de 5,00€/hora, a pagar nos termos a acordar entre as partes, mediante a apresentação do respetivo recibo verde e por um período de até 6 meses, com início em abril de 2026, em data a acordar pelas partes.

A presente proposta encontra-se fundamentada na natureza temporária e específica das tarefas a desenvolver, bem como na necessidade de assegurar uma resposta célere e eficaz, em conformidade com os princípios da boa gestão dos recursos públicos.

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo.

Sangalhos, 07 de abril de 2026

Art. 1.º
Art. 2.º
Art. 3.º

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pinho Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 07 de abril a **Proposta 24/2025_2029**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 07 de abril de 2026

O Presidente da Junta,

